



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 217, de 09 de janeiro de 2008.

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA

Edição Nº. 1668 – Taboleiro Grande/RN, Terça-Feira – 14 de setembro de 2021

IMPrensa Oficial do Município de Taboleiro Grande – RN
EDITADO PELO GABINETE DA PREFEITA

PODER EXECUTIVO

MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA – PREFEITA MUNICIPAL
ELÂNDIO DE FREITAS COSTA – VICE-PREFEITO

PODER LEGISLATIVO – VEREADORES

VAGNER RODRIGUES PEREIRA – PRESIDENTE
FRANCISCO JÚLIO ARAÚJO - VICE-PRESIDENTE
TASSYA JULLYANA DIÓGENES BESSA CAVALCANTE - 1ª SECRETÁRIA
FRANCISCO DE LIMA MAIA - 2º SECRETÁRIO
CREGINALDO MENDES DE FREITAS
FRANCISCA RAQUEL RODRIGUES DE SOUZA
GARLENIA MARIA SANTOS FERREIRA
JEFFSON ALVES
PAULO CAVALCANTE FELIPE

1 – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

- Termo de Autorização de Dispensa Nº 14090901/2021-CPL
- Termo de Ratificação
- Extrato de Dispensa de Licitação Nº 14090901/2021-CPL
- Extrato de Contrato Nº. 140901/2021
- Termo de Autorização de Compra/Contratação Direta
- Termo de Ratificação
- Extrato de Compra/Contratação Direta
- Extrato de Contrato Nº 14090001



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 217, de 09 de janeiro de 2008.

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA

Edição Nº. 1668 – Taboleiro Grande/RN, Terça-Feira – 14 de setembro de 2021.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA Nº 14090901/2021-CPL (Art. 26, da LN Nº 8.666/93, c/c a Resolução nº 028/2020-TCE/RN)

A **PREFEITA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE/RN**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e considerando a necessidade de efetuar a compra de armações e lentes para óculos destinados às pessoas carentes deste Município, conforme especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência, mediante Dispensa de Licitação, devidamente fundamentada com base na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que institui normas para Licitações e Contratos da Administração Pública. A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei Federal nº 9.648, de 27 de maio de 1998, c/c as alterações de limites promovidas pelo Decreto Federal nº 9.412, de 18 de junho de 2018, que permitem tal procedimento, tendo em vista que o valor da compra não ultrapassa os 10% do limite previsto no inciso II, alínea “a”, do art. 23, do diploma legal supracitado.

Art. 24 – É dispensável a licitação:

I – OMISSIS

II – “Para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea “a”, do inciso II do Artigo anterior, e pra alienações nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez”.

Reconheço e autorizo a Dispensa de Licitação, correspondente ao fornecimento de armações e lentes para óculos especificadas nos autos processuais administrativos em referência, adjudicando-a em favor da empresa **ANDREIA M. F. DE QUEIROZ – ME**, inscrita no CNPJ/MF nº 09.144.306/0001-96, no valor total de R\$ 17.200,00 (dezesete mil e duzentos reais), por ter apresentado a Proposta de Preços que reúne todas as condições adequadas e necessárias à plena execução do objeto, tornando-se a mais vantajosa para esta Administração, conforme se pode verificar através da documentação acostada aos autos em apreço.

Taboleiro Grande/RN, 14 de setembro de 2021.

MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA
Prefeita Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a Dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, c/c as alterações de limites promovidas pelo Decreto Federal nº 9.412, de 18 de junho de 2018, visando à contratação da empresa **ANDREIA M. F. DE QUEIROZ – ME**, inscrita no CNPJ/MF nº 09.144.306/0001-96, no valor total de R\$ 17.200,00 (dezesete mil e duzentos reais), correspondente à compra de armações e lentes para óculos destinados às pessoas carentes deste Município, conforme especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência anexo aos autos.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26, do Estatuto Nacional de Licitações e Contratos da Administração Pública, o Despacho do Ilustríssimo Senhor **SUÉLDO MAIA PINHEIRO**, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Taboleiro Grande/RN, 14 de setembro de 2021.

MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA
Prefeita Municipal

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 14090901/2021-CPL

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Taboleiro Grande/RN, em cumprimento à ratificação procedida pela Exma. Sra. Maria Tarcia Ribeiro da Silva, Prefeita Municipal, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de armações e lentes para óculos destinados às pessoas carentes deste Município, conforme especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência.

CONTRATADA: ANDREIA M. F. DE QUEIROZ – ME

VALOR TOTAL: R\$ 17.200,00 (dezesete mil e duzentos reais).

FUNDAMENTO LEGAL: art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas, c/c as alterações de limites promovidas pelo Decreto Federal nº 9.412, de 18 de junho de 2018.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão Permanente de Licitação e ratificada pela Excelentíssima Senhora **MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA**, Prefeita Municipal de Taboleiro Grande/RN.

Taboleiro Grande/RN, 14 de setembro de 2021.

SUÉLDO MAIA PINHEIRO
Presidente da CPL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 140901/2021

ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 14090901/2021-CPL

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE/RN

INTERVENIENTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATADA: ANDRÉIA M. F. DE QUEIROZ – ME

OBJETO: Aquisição de armações e lentes para óculos destinados às pessoas carentes deste Município, conforme especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência e Proposta de Preços apresentada pela **CONTRATADA**.

VALOR TOTAL: R\$ 17.200,00 (dezesete mil e duzentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2021, Unidade Orçamentária 9003 – Secretaria Municipal de Assistência Social, Ação 9003.8.244.23.1.91 – Programa de Doação de Óculos, Fonte 100100 – Recursos Ordinários, Classificação Econômica 3.3.90.32.00 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita, Subelemento 3.3.90.32.99 – Outros Materiais para Distribuição Gratuita.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

VIGÊNCIA: O Termo de Contrato vigorará a partir da data de sua assinatura até 31/12/2021, podendo ser prorrogado, mediante Termo Aditivo, desde que haja anuência das partes, conforme permissibilidade legal prevista no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas, c/c as alterações de limites promovidas pelo Decreto Federal nº 9.412, de 18 de junho de 2018,

DATA DA ASSINATURA: 14 de setembro de 2021.

ASSINANTES:

MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA – PREFEITA MUNICIPAL

MARIANA DE LIMA DANTAS – REPRESENTANTE DO FMAS

ANDRÉIA MARIA FILGUEIRA DE QUEIROZ – TITULAR DA CONTRATADA

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRA/CONTRATAÇÃO DIRETA

OBJETO: prestação de serviços na contratação de empresa especificada em seguros de veículos do tipo Mercedes Bens Sprinter 416-CD1, furgão, teto alto, 2.2 BI-TB, Ano/Modelo: 2020/2021, código fipe 214310 e Mercedes Bens Sprinter 515-CDI, van, teto alto, 2.2, BI-TURBO, Ano/Modelo: 2018/2019, código fipe 212830.

Afigurando-me que a contratação é legal, com base no art. 24 da Lei 8.666/93, AUTORIZO o procedimento de que se cogita em favor da empresa Porto seguro, objetivando serviços na contratação de empresa especificada em seguros de veículos do tipo Mercedes Bens Sprinter 416-CD1, furgão, teto alto, 2.2 BI-TB, Ano/Modelo: 2020/2021, código fipe 214310 e Mercedes Bens Sprinter 515-CDI, van, teto alto, 2.2, BI-TURBO, Ano/Modelo: 2018/2019, código fipe 212830, com o valor total julgado de R\$ 7.499,52 (sete mil e quatrocentos e noventa e nove reais e cinquenta e dois centavos)

Ordeno que se proceda a realização do respectivo empenho e a publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia.

Sigam-se os ulteriores termos.

Taboleiro Grande/RN, 14 de setembro de 2021

MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA
Prefeita Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 217, de 09 de janeiro de 2008.

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA

Edição Nº. 1668 – Taboleiro Grande/RN, Terça-Feira – 14 de setembro de 2021.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a Compra/Contratação Direta de Licitação fundamentada no Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93, de 21 de Janeiro de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da empresa Porto seguro, prestação de serviços na contratação de empresa especificada em seguros de veículos do tipo Mercedes Bens Sprinter 416-CD1, furgão, teto alto, 2.2 BI-TB, Ano/Modelo: 2020/2021, código fipe 214310 e Mercedes Bens Sprinter 515-CDI, van, teto alto, 2.2, BI-TURBO, Ano/Modelo: 2018/2019, código fipe 212830.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo. Sr. Presidente da Comissão de Licitação.

Taboleiro Grande/RN, 14 de setembro de 2021

MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA

Prefeita Municipal

EXTRATO DE COMPRA/CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO: 30

OBJETO: prestação de serviços na contratação de empresa especificada em seguros de veículos do tipo Mercedes Bens Sprinter 416-CD1, furgão, teto alto, 2.2 BI-TB, Ano/Modelo: 2020/2021, código fipe 214310 e Mercedes Bens Sprinter 515-CDI, van, teto alto, 2.2, BI-TURBO, Ano/Modelo: 2018/2019, código fipe 212830

CONTRATADO: PORTO SEGURO

VALOR TOTAL JULGADO: R\$ 7.499,52 (sete mil e quatrocentos e noventa e nove reais e cinquenta e dois centavos)

BASE LEGAL: Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93.

Taboleiro Grande/RN, 14/09/2021

EXTRATO DE CONTRATO Nº 14090001

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde

CONTRATADO(A): PORTO SEGURO

PROCESSO: 14090001

OBJETO: prestação de serviços na contratação de empresa especificada em seguros de veículos do tipo Mercedes Bens Sprinter 416-CD1, furgão, teto alto, 2.2 BI-TB, Ano/Modelo: 2020/2021, código fipe 214310 e Mercedes Bens Sprinter 515-CDI, van, teto alto, 2.2, BI-TURBO, Ano/Modelo: 2018/2019, código fipe 212830.

VALOR TOTAL DO CONTRATADO: 7.499,52 (sete mil, quatrocentos e noventa e nove reais e cinquenta e dois centavos).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93.

LOCAL E DATA: Taboleiro Grande/RN, 14/09/2021.

Espaço não utilizado

Espaço não utilizado

Espaço não utilizado